EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 235/2026 exarado no processo administrativo n° 934/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Venho através deste, solicitar parecer sobre a Contratação Direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE DJ COM SOM AUTOMOTIVO PARA SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DO EVENTO DE ESCOLHA DA CORTE DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA DE SÃO VICENTE DO SUL, A SER REALIZADO DIA 29 DE NOVEMBRO NO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU.**

GUILHERME MARTINS MACHADO CNPJ:59.304.997/0001-16 com sede na Rua Julio de Castilhos, nº1255. Jaguari – RS. Bairro: Rivera. CEP: 97.760-000, no valor total de **R$700,00 (setecentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R$700,00 (setecentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação de serviço de Dj com som automotivo justifica-se pela necessidade de proporcionar adequada sonorização e animação ao evento a ser realizado no Balneário Passo do Umbu, no dia 29 de novembro, com início previsto às 14 horas, incluindo a realização da escolha da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul 2026.

A disponibilização de equipamentos, bem como os serviços de montagem, operação e desmontagem do sistema de som, é essencial para garantir a qualidade sonora, o adequado desenvolvimento da programação e o entretenimento dos participantes, contribuindo para a valorização cultural, a integração da comunidade e o fortalecimento das festividades municipais.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 06 de novembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 08000004377